

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV**  
**PORTARIA Nº 001/2021 – FUNPREV**

**Portaria nº 001/2021 – FUNPREV Doutor Severiano/RN,**  
**29 de Janeiro de 2021.**

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

**Considerando** o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, **ANA CELIA DE SOUZA MARTINS**, admitida no Serviço Público em 01 de Agosto de 1988, inscrita na Matrícula Nº 145, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

**Considerando** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

**Resolve:**

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a **Ana Celia de Souza Martins**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, matrícula 145, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 29 de Janeiro de 2021.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria Nº 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:4BD09B5C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2021. Edição 2452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 4.996, de 30 de setembro de 2020, o qual tratou da suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino até 31 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a suspensão das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o aumento de casos da COVID-19, no Município de Currais Novos/RN.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2020, ainda em vigor, no período de Fevereiro de 2021 até o dia 12 de Março de 2021.

**Parágrafo único.** A prorrogação da suspensão das aulas presenciais não poderá impor prejuízos ao calendário acadêmico dos estudantes, especialmente daqueles que estão cursando o último ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, devendo ser assegurado o cumprimento da carga horária por meio de estratégias alternativas de ensino a fim de garantir a certificação dos estudantes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 28 de janeiro de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**DF98E70E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN -  
FUNPREV  
PORTARIA Nº 001/2021 – FUNPREV**

**Portaria nº 001/2021 – FUNPREV Doutor Severiano/RN, 29 de Janeiro de 2021.**

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

**Considerando** o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, **ANA CELIA DE SOUZA MARTINS**, admitida no Serviço Público em 01 de Agosto de 1988, inscrita na Matrícula Nº 145, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

**Considerando** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

**Resolve:**

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a **Ana Celia de Souza Martins**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, matrícula 145, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 29 de Janeiro de 2021.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV

Portaria Nº 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**4BD09B5C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** Pregão Registro de preço nº 011/2020.

**CONTRATO Nº** 2021.025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA (O):** D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES - ME / CNPJ: 00.642.003/0001-29

**OBJETO:** SRP Visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.352,90 (dezessete mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício **2021:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
PROJETO/ATIVIDADE 2.007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

**Vigência:** 29 de janeiro a 20 de fevereiro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**494E7A03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 007/2020

**CONTRATO Nº**2021.0026.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO